



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 842 DE 04 DE ABRIL DE 1991.

"Dispõe sobre doação de uma ambulância para o Município."

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

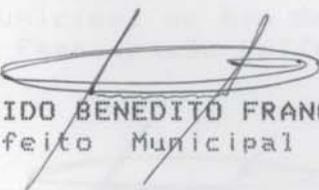
DECRETA:

Artigo 1º. - Fica incorporado ao Patrimônio Público Municipal o veículo ambulância, marca GM/Veraneio Custom S, ano 1988, cor Branco, movida a Gasolina, Chassi 9BG147NHJC014762, pelo valor de Cr\$ 774.795,85 (setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco cruzeiros e oitenta e cinco centavos).

Artigo 2º. - A incorporação de que trata o Artigo 1º., refere-se a doação efetuada pelo Grupo Solvay do Brasil S/A, conforme consta no Processo Administrativo N.º 218/91.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 04 de abril de 1991 - 26º. Ano de Emancipação Política - Administrativa.


APARECIDO BENEDITO FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado, no quadro de editais e registrado no Departamento da Administração na mesma data.